Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
27/08/2020
Adenisia R. Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

DECRETO DE LEI nº 21, de 26 de agosto de 2020.

"Concede Título de Cidadania Catalana a Geovane Leite de Andrade".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Concede o Título de Cidadania Catalana a **Geovane Leite de Andrade**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão